PORTARIA Nº 09/2016

A Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e o Decreto Legislativo nº 01 de 11 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar, para o Vereador **GERSON LUIZ DA LUZ,** a percepção de 06 (seis) diárias para a Capital Brasília - DF, a fim de **PARTICIPAR DA MARCHA DOS VEREADORES 2016,** que será realizado nos dias 26 á 29 de Abril de 2016.

Art. 2º Estabeleceu-se como nível de enquadramento para percepção da diária, o Decreto Legislativo n º 01/2015 de 11 de maio de 2015, tendo como valor total da diária R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), total de 06 diárias, perfazendo um total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), saída dia 24/04/2016 às 13:00 hrs, e retorno dia 30/04/2016 ás 15:00 hrs.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riqueza/SC, 18 de Abril de 2016.

_____
Caren Marlene Rutzen
Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico ainda, que publiquei a presente Portaria em data supra.

_____
Tatiane Arndt Barbosa
Secretária da Câmara de Vereador